

PROGRAMA

CAMPEONATO DE PORTUGAL DE DRESSAGE OPEN

22 a 24 de Setembro de 2017



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

#BEACTIVE

Sociedade Hípica Portuguesa



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: Campeonato de Portugal de Ensino OPEN

Data: 22 a 24 de Setembro de 2017

Local: Sociedade Hipica Portuguesa - Lisboa

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 30 de Março de 2016
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2016
- Regulamento Nacional de Ensino, Edição de 2016, aprovado a 29 de Fevereiro.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2015
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino de 5 de Novembro de 2015
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 13 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Data 4 / 9 / 2017



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Departamento Técnico

Este programa está aprovado, depois de efectuadas as correcções ou aditamentos feitos pela FEP. A Comissão Organizadora deve dar conhecimento do Programa ratificado aos Oficiais da Competição

Nota. Os textos a "VERDE" devem ser considerados como um guião, lidos com atenção pela C O e apagados após a ratificação pela FEP

IMPORTANTE

O programa definitivo deve ser enviado a FEP para aprovação 6 semanas antes da realização da Competição.

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO Campeonato de Portugal de Ensino OPEN

CATEGORIA (Artº 411)

CPPD	<input type="checkbox"/>	CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN	<input type="checkbox"/>	CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		

Outros CPDO

DATA (dd/mm/aa): 22 a 24 de Setembro de 2017

LOCAL: Lisboa

Contacto do local da Competição:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

E-mail: n.costa@sociedadehipica.pt

2. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Manuel Cidade Moura

Presidente da Competição: Luís Júdice Pontes Faisca

Secretaria da Competição: Dressage First

Gabinete de Imprensa: Sociedade Hípica Portuguesa

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Frederico Pinteus

Morada: Hipódromo do Campo Grande
1600-008 Lisboa

Telefone: 919.750.604

E-mail: dressagefirst@gmail.com

4. PATROCIONADORE (S)

Santogal, Mundo da Equitação, Intacol

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Claudia Matos (JN3)
Membro: Joaquim Nobre Fernandes (JN3)
Membro: Miguel Ralão Duarte (JN3)
Membro: Pedro Jaime Marinho (JN2)
Membro: Miguel Gonçalves (JN2)
Membro: Eugénio Paixão (JN2)

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Claudia Matos (JN3)
E-mail:

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: Madalena Abecasis
Membros: Manuel Neves Veloso
João Pedro da Costa Pereira

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Pedro Marinho

4.1 COMISSÁRIOS

Eugénio Paixão

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Dra. Ana Mendes – Tlm +351.962.682.085

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Médico Veterinário Responsável Sanitário (MVRS)

Dr. João Pedro da Costa Pereira

Veterinário:
Dr. Bruno Miranda: Tlm. 918.604.135

Observações: Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir.

Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Alexandre Ferreira

Telefone: 91 7551519

Observações: Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

8. INFORMÁTICA: Dressage First

9. SECRETARIADO: Sociedade Hipica Portuguesa

Correspondência:

Morada: Sociedade Hípica Portuguesa
Hipódromo do Campo Grande
1600 – 008 Lisboa

Telefone: 21 7817410

Email: geral@sociedadehipica.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: X Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60m x 20m
Piso: Sintético

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: Receção dos cavalos 21/09/2017
Preço: **Incluído no valor da Inscrição**
Boxe para casa de Arreios: 100€/concurso

5. CONVITE:

Número máximo de Atletas: 60

Número máximo de cavalos por Atleta, por prova: 1

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**1. INSCRIÇÕES:**

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição

Prazos:

Início: Desde já

Fecho: **15 de Setembro de 2017**

Condições: Apenas poderão participar nas competições, os atletas que cumpram o supra referido.

À C.O. reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

VALOR DA INSCRIÇÃO POR CONCORRENTE PARA O CONCURSO: 250€

Observações: Fica ao critério da CO cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova. (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição:

TOTAL

SEM PRÉMIOS MONETÁRIOS

Poderão ainda ser distribuídos Troféus para os três primeiros classificados de cada prova e serão atribuídas rosetas a todos os participantes.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A distribuição de prémios terá lugar no recinto de provas, aquando do final do concurso. Os atletas apurados para esta distribuição, têm de se apresentar a cavalo, no local indicado, após o anúncio da classificação final e terão de a alinhar de acordo com as instruções fornecidas.

Os atletas deverão apresentar-se no cavalo em que competiram, a menos que dispensados pelo Júri de Terreno.

2. ENTRADAS EM PISTA

As entradas em pista serão de acordo com as ordens de entrada publicadas e controladas pelos comissários.

O atleta chamado tem de se apresentar imediatamente em pista, sob pena de ser desclassificado.

Devem estar preparados os dois conjuntos imediatamente a seguir àquele que se encontra em prova.

3. ACIDENTES

A C.O. e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos concorrentes, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluindo danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objectos.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, à C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e responsáveis logo que possível e relatados ao Delegado Técnico da FEP.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25,00 €
À Comissão de Recurso	50,00 €
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50,00 €

As reclamações têm de ser apresentadas por escrito, acompanhadas pelo cheque de caução que será devolvido, caso seja dado parecer positivo à reclamação.

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

A estadia e refeições são da responsabilidade dos atletas.

A C.O. coloca à disposição dos atletas balneários com duches.

B) TRATADORES

A estadia e refeições são da responsabilidade dos tratadores.
A C.O. coloca à disposição dos tratadores balneários com duchas.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte.

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

1.^a - Dia 21.09.2017; e

2.^a 22/09/2017

A hora será indicada no dia 17/09/2017

Local: Zona reservada às inspeções veterinárias.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

Data e Hora: Após o termo da inspeção veterinária

Local: Sala de Sócios da SHP.

Método: Sorteio por computador

Nota: As ordens de entrada serão publicadas até uma hora após o fim do sorteio.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Nada a assinalar

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a Lei em vigor.

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão entregues aos cavaleiros ou à Pessoa Responsável, na secretaria do concurso, duas horas após o anúncio da classificação final de cada prova.

K) SEGUROS

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Em caso de um concorrente não ser portador de uma apólice de seguro valida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à C.O.

Os cavalos e o material dos concorrentes permanecerão sob a sua total responsabilidade durante a competição.

Todos os custos de repatriação, causados por acidentes, são da responsabilidade dos concorrentes.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Serão acreditados os atletas, treinadores, tratadores e dois proprietários por cavalo em competição.

As creditações terão lugar na secretaria da competição antes do início da mesma.

N) ACESSO AS BOXES

O acesso à zona das boxes será reservado às pessoas acreditadas.

VIGILÂNCIA NA ZONA DAS BOXES

Pelo menos um Comissário responsável pelas boxes, perante o Comissário Chefe, deve estar presente na zona das boxes ou disponível na sua vizinhança 24 horas por dia durante todo o concurso. Este Comissário pode ser ajudado por encarregados de segurança, estes irão patrulhar a zona repetidamente mas sem estabelecer uma periodicidade regular para desencorajar qualquer pratica ilegal ou de abuso sobre os cavalos. Qualquer irregularidade detectada deve ser imediatamente comunicada ao Comissário Chefe.

O dever dos Comissários é salvaguardar o bem dos cavalos e prevenir qualquer pratica ilegal.

TRATADORES

Os tratadores credenciados pela C.O. podem permanecer com os seus cavalos durante a noite. As Pessoas Responsáveis pelos cavalos deverão assegurar-se de que os seus Tratadores ou quaisquer outras pessoas autorizadas a ter acesso aos seus cavalos, conhecem as normas de segurança e de vigilância em vigor no concurso.

O) CONTROLO AO ACESSO

A entrada no recinto de provas é livre.

Na zona de boxes o controlo de acesso é feito pela segurança e pelos comissários e é reservada às pessoas acreditadas.

PROVAS

Grau da Prova	1.º Dia	2.º Dia	3.º Dia
Preliminar	P 1	P 2	P 3
Elementar	E 1	E 2	E 3
Média	M 1	M 2	M 3
Complementar	C 1	C 2	C 3
St. George	St. George	Inter. I	Inter I. - Kür
Medium Tour	Intermediária A	Intermediária B	Intermediária II

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

RNE - ANEXO Q**Campeonato de Portugal de Ensino OPEN**

1. Com a finalidade de promover a competição entre os conjuntos que de qualquer forma não se insiram nos parâmetros definidos na TPD e no CPD, disputar-se-á anualmente o Campeonato de Portugal de Ensino “OPEN” (CPDO) nos seguintes graus:

- Preliminar (P)
- Elementar (E)
- Médio (M)
- Complementar (C)
- S. George / Intermediária

2. O CPDO está aberto a todos os Atletas federados de nacionalidade portuguesa, que tenham durante esse ano obtido 60% em quatro “Provas Qualificativas” do grau de dificuldade em que irão disputar o CPDO.

3. São qualificativos para o CPDO as Competições de Ensino Nacional (CDN), as Competições de Ensino Especial (CDE) e os Campeonatos Regionais (CDR).

4. Respeitando o art. 423.º, as qualificações para os diferentes graus são as seguintes:

- Grau Preliminar – Aberto
- Grau Elementar – Aberto
- Grau Médio – Aberto
- Grau Complementar – Aberto
- Grau S. Jorge – Aberto

5. Os Atletas são livres de utilizarem o tipo de embocadura que acharem que irá permitir uma melhor performance do conjunto.

6. O CPDO será disputado em 3 provas, em dias sucessivos ou intervalados. Estas provas serão dos níveis 1, 2 e 3, podendo uma delas ser Livre com Música.

7. À 3ª prova do CPDO só serão admitidos os 10 melhores conjuntos (por soma de percentagens), de entre os que disputaram as duas primeiras provas, sendo entre eles encontrado o Campeão e Vice-campeão do “Campeonato de Portugal de Ensino Open” de cada grau (por soma de percentagens das 3 provas que constituem o CPDO).

8. Em caso de empate serão as notas de conjunto ou as notas artísticas, relativas à última prova realizada, que desempatarão. Se ainda assim persistir o empate, será a nota de “Cavaleiro (posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas)” obtida no conjunto das provas do CPDO que desempatará.

9. Na última Prova do CPDO nenhum Atleta poderá montar mais de um cavalo. Caso tenha 2 ou mais cavalos apurados, terá que optar por um deles.

10. As provas do CPDO deverão ser julgadas por 5 Juízes Nível 3 de acordo com o Art. 456.º.

11. A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser objeto de sorteio para os dois primeiros dias do CPDO. Para o 3.º dia os conjuntos entrarão pela ordem inversa da classificação obtida no conjunto das duas primeiras provas.

12. Os conjuntos que participarem neste Campeonato não poderão participar no CPD.